

Expediente

Comissão de Interesse de Classe

José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial

Benedito Cerqueira Seba

Vice-presidente de Comunicação Social

Crésio Pereira de Freitas

Vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social

Eucélia Maria Agrizzi Mergár

Vice-presidente de Assuntos Fiscais

José Avelino da Silva Neto

Vice-presidente de Assuntos Parlamentares

Vanderley José Maçaneiro

Assessor de Estudos Socioeconômicos

Vilson Antonio Romero

Assessor de Estudos Socioeconômicos

Comunicação Social

Edição

Ludmila Machado Daiana Lima Thayna de Souza Cavalcante Marina Rodrigues

Projeto gráfico e diagramação

Gilmar Vitalino

Índice

| Apresentação | 4 |
|--|----|
| PEC 32/20 - Reforma Administrativa | 5 |
| O que você precisa saber sobre a PEC 32/20 | 7 |
| Framitação da PEC 32/201 | .С |
| Comissão Especial | 11 |
| Plenário1 | .2 |
| Membros da Comissão Especial PEC 32/201 | L3 |

Apresentação

Este manual digital de trabalho parlamentar reúne as informações necessárias para que os associados da ANFIP atuem de forma integrada com os Conselhos de Representantes, Executivo e Fiscal da Entidade contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, da Reforma Administrativa. O texto, que já teve sua admissibilidade aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, está na Comissão Especial para análise do mérito.

Por que o trabalho parlamentar conjunto é imprescindível? Porque a pandemia da Covid-19 trouxe uma nova realidade a todas as interações sociais, inclusive a dos cidadãos com o Parlamento. Com acesso restrito ao Congresso Nacional para a atividade presencial, o trabalho parlamentar, assim como a própria atuação dos deputados federais e senadores, migrou, em grande parte, para o meio digital, mais especificamente para as redes sociais. Lá, eles expõem suas opiniões, a rotina de trabalho, as proposições que são favoráveis e contrários. Diante dessa nova realidade, a ANFIP também adaptou o trabalho parlamentar para as novas plataformas.

Por que a participação de todos é importante? Porque as redes sociais possuem uma grande capilaridade, alcançando ainda mais a sociedade, e devido aos chamados algoritmos, ou seja, um conjunto de métricas que ampliam ainda mais as manifestações e postagens na Internet. Quanto mais usuários escrevem/postam sobre um assunto, mais visibilidade ele ganha no mundo digital. Quanto mais um parlamentar é contatado através de suas redes sociais, maiores as chances de o tema ganhar prioridade em seus assuntos relacionados e melhor a condição para pressioná-lo e influenciá-lo.

Com esta publicação, cerramos fileiras com todos os coletivos que atuam pela rejeição ou aperfeiçoamento da PEC em tramitação e para o trabalho de interlocução com o Congresso Nacional, na defesa dos direitos e prerrogativas dos servidores públicos, em especial, dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Bom trabalho para todos nós! À vitória!



PEC 32/2020 Reforma Administrativa

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, apresentada pelo Poder Executivo, em 3 de setembro de 2020, que trata da Reforma Administrativa, ao "alterar disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" representa, na verdade, um grande retrocesso, pois extingue o Regime Jurídico Único (RIU), acaba com a estabilidade dos servidores, interrompe concursos públicos e favorece o clientelismo e a corrupção ao possibilitar a substituição de servidores em cargos técnicos e privativos por pessoal indicado por políticos e partidos, sem nenhum vínculo com a administração pública.

Construída sem diálogo com os servidores e suas representações, a PEC 32/20, com viés eminentemente fiscalista, não traz qualquer melhoria para o serviço público. O texto apresentado fomenta a instabilidade e a precarização da administração pública, colocando por terra a perenidade do Estado brasileiro.

Ao invés de contribuir para a modernização do Estado e a melhoria das entregas por parte do serviço público, a proposta vai na contramão disto, em especial num momento em que a mais violenta crise sanitária do mundo exige muito mais do nosso Sistema Único de Saúde (SUS) e de todos os setores diretamente envolvidos no atendimento à população.

Por seguir defendendo um serviço público de qualidade e servidores valorizados e eficientes, a ANFIP repudia esta proposta apresentada sem um diagnóstico geral do Estado brasileiro e sem o prévio debate e a participação dos agentes envolvidos.

O que você precisa saber sobre a PEC 32/20

1) Sim, servidor, a PEC 32/20 retira os seus direitos!

Ao contrário do que foi afirmado pelo governo, a PEC 32/20 autoriza que, por simples alteração/revogação de lei, também os atuais servidores percam os direitos listados nas alíneas "a" a "j" do inciso XXIII do art. 37 da PEC, em especial, adicionais por tempo de serviço (triênios, quinquênios etc) e vantagens pelo exercício de cargos/funções, ainda pagas residualmente àqueles que as incorporaram.

2) A PEC 32/20 não aumenta a eficiência e permite a criação abusiva de cargos em comissão.

As funções de confiança, de atribuições técnicas e, por isso, reservadas desde a Reforma Administrativa de 1998 (EC nº 19) aos servidores de carreira, serão transformadas em cargos em comissão ("liderança e assessoramento") para pessoas sem qualificação ou experiência, em reforço do clientelismo e do patrimonialismo. Por isso, a PEC é um retrocesso, uma contrarreforma em relação à Reforma Administrativa de 1998.

Consequências: Institucionalização do clientelismo; aumento do gasto público com pagamento de pessoal não vinculado

à administração, loteamento de cargos nas prefeituras, estados e União em troca de favores/apoio político, aparelhamento dos órgãos por apadrinhados políticos, ocupação dos cargos em comissão por pessoas sem qualificação técnica e incentivo aos desvios de salários de contratados.

3) Você poderá ser demitido por simples decisão colegiada, independentemente de sentença transitada em julgado.

Amplia as hipóteses de demissão de servidores públicos estáveis detentores de cargos efetivos, permitindo a demissão por simples decisão colegiada (sem restrições inclusive àquelas de natureza liminar) e não mais apenas por sentença judicial transitada em julgado.

4) A PEC não ajudará você a se profissionalizar.

A PEC não prevê quaisquer mecanismos de melhorias da gestão pública, profissionalização, avaliação adequada ou reconhecimento e incentivo aos servidores públicos talentosos ou produtivos. Ao invés, revoga o dispositivo constitucional que prevê as escolas profissionais de governo (ex.: Enap).

5) A PEC 32 não acaba com privilégios

e quer atingir todos os servidores, em especial os de salário mais baixo.

A PEC 32 é mero engodo quando afirma que reduzirá gastos. O texto não impõe limitações às remunerações de atuais ou futuros servidores ("extra teto"); não limita cumulações remuneratórias abusivas ("teto duplex"); não inclui militares (maior folha de pagamento da Esplanada) e somente atinge os servidores do Poder Executivo. Ou seja, a reforma se volta à massa de servidores públicos brasileiros (57%) que ganha até 4 salários mínimos e que, nos municípios, chegam a representar 73% dos servidores.

6) Por decreto, os servidores poderão sofrer alterações no seu cargo, perder atribuições.

O Executivo poderá, por simples decreto, alterar e transformar cargos e carreiras e retirar atribuições dos servidores, o que depende hoje de autorização do Poder Legislativo.

Consequências: Riscos de intervenção do chefe do Executivo na atuação institucional de servidores públicos (inclusive para perseguição/punição de carreiras que lhe desagradem). Ex.: O presidente, por decreto, poderá alterar atribuições e modificar a estrutura de carreiras do

serviço público.

7) A sua aposentadoria corre risco.

A PEC 32 vincula a maior parte dos novos servidores exclusivamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerido pelo INSS, e retira, assim, o financiamento aos atuais Regimes Próprios de Previdência.

Consequência: Perspectiva de uma nova crise previdenciária e, por consequência, de mais uma reforma da Previdência, cujo ônus recairá sobre os atuais servidores públicos ativos (cobrança de alíquota extraordinária) e aposentados (cobrança de alíquota extraordinária e aumento da base de contribuição).

8) PEC 32 cria vínculo de experiência que permite pré-seleção dos futuros servidores públicos por critérios políticos.

A PEC prevê que o candidato aprovado em todas as provas de conhecimento do concurso, mesmo após a nomeação e posse, portanto, já no exercício de funções públicas, terá que passar por um "vínculo de experiência", em que a avaliação e a decisão final de efetivação ficarão nas mãos de ocupantes de cargos comissionados (não concursados). Frisa-se que hoje já existe estágio probatório, no qual a avalição

é feita por comissão de servidores efetivos e estáveis.

jurídica para tomada de decisões; ingerência política.

Consequências: 1) O chefe do Poder Executivo terá poderes de desligar aqueles "aspirantes" que, durante o período de experiência, não demonstrarem alinhamento político, subserviência ou fidelidade; 2) Politização da máquina pública. Ex.: Delegado de Polícia que, no curso do vínculo de experiência, desagradou à chefia por investigar determinados políticos ou partidos, não será efetivado.

9) Dos cinco vínculos criados, apenas dois são de servidores efetivos concursados e apenas um assegura a estabilidade.

O concurso público deixa de ser regra (previsão de seleção simplificada) e apenas os servidores "típicos de Estado" (não especificados) terão direito à estabilidade (podendo ser demissíveis por mera decisão colegiada). Todos os demais poderão ser livremente demitidos. A administração pública estará sujeita à ingerência política por prefeitos, governadores e presidente, que poderão demitir aqueles que não lhes agradarem.

Consequências: Falta de segurança



Tramitação da PEC 32/2020

Comissão Especial: análise de mérito em até 40 sessões (pode ser prorrogado)

Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, apresentada pelo Poder Executivo, em 3 de setembro de 2020, altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

- 1. Aprovada a admissibilidade, no dia 25 de maio de 2021, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, por 39 votos favoráveis e 26 contrários.
- 2. Após a publicação do ato de criação da Comissão Especial, os líderes partidários indicaram os membros para compor o colegiado. Confira na página 13 a lista de parlamentares.
- **3.** Instalada a Comissão, no dia 9 de junho de 2021, foi eleito presidente do colegiado o deputado Fernando Monteiro (PP/PE) e designado, como relator, o deputado Arthur Oliveira Maia (DEM/BA).
- **4.** A Comissão tem o prazo de 40 sessões do Plenário para votar a proposta e a apresentação de emendas foi feita nas 13 primeiras.
- **5.** O plano de trabalho prevê a realização de 12 audiências públicas, podendo ser reformulado para atender

- aos requerimentos aprovados pelos parlamentares.
- **6.** Apresentação do relatório à proposta: após o transcurso do prazo de emendamento. Ao parecer cabe pedido de vista por 2 sessões.
- 7. Discussão e Votação.

Plenário: votação em dois turnos

- **1.** Início da discussão em 1º turno: após o cumprimento do interstício de 2 sessões (a contar da publicação do parecer da Comissão Especial).
- 2. Início da discussão em 2º turno: após o cumprimento do interstício de 5 sessões (a contar da publicação da redação aprovada em 1º turno).

Comentários: O quórum de aprovação é de, ao menos, 308 votos. Em 1º turno, poderão ser oferecidas emendas aglutinativas (fusão de texto já existente) e Destaques para Votação em Separado (DVS), ocasião em que emendas não acolhidas poderão ser resgatadas e dispositivos poderão ser suprimidos. Além disso, os DVSs são necessários para darem suporte para confecção de eventuais emendas aglutinativas, que necessitarão do apoio de ao menos 257 deputados ou líderes que representem este número. Entre o primeiro e o segundo turno de votação, a matéria retornará à Comissão Especial para a confecção e votação da redação de segundo turno (interstício de 5 sessões). Em 2º turno, somente poderão ser apresentados DVSs com o objetivo de suprimir texto ou dispositivos. Sendo

aprovada na Câmara, a matéria seguirá para análise do Senado Federal.

| Contrário | Indeciso | Favorável |
|-----------|----------|-----------|
|-----------|----------|-----------|

| | Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 - Titulares * | | | | | |
|----|---|-------------------|------------------|---------------------------|----------------------------|--|
| UF | Nome | Partido | Twitter | instagram | Facebook | Email |
| AC | Leo Brito | PT | @leodebritoac | @leodebritoac | @leodebritoac | dep.leodebrito@camara.leg.br |
| AM | Capitão Alberto Neto | REPUBLI- CANOS | @capalbertoneto | @capitaoalbertoneto | @capitaoalbertoneto | dep.capitaoalbertoneto@camara.leg.br |
| AP | Acácio Favacho | PROS | @AcacioFavacho | @acaciofavacho | @deputadoacaciofavacho | dep.acaciofavacho@camara.leg.br |
| AP | Camilo Capiberibe | PSB | @CamiloPSB | @camilocapiberibepsb | @camilocapiberibe | dep.camilocapiberibe@camara.leg.br |
| BA | Alice Portugal | PCdoB | @Alice_Portugal | @aliceportugal | @deputadaaliceportugal | dep.aliceportugal@camara.leg.br |
| BA | Arthur Oliveira Maia - relator | DEM | @DepArthurMaia | @departhuroliveiramaia | @arthur.oliveiramaia | dep.arthuroliveiramaia@camara.leg.br |
| CE | André Figueiredo | PDT | @andrepdt12 | @depandrefigueiredo | @deputadoandrefigueiredo | dep.andrefigueiredo@camara.leg.br |
| DF | Professor Israel | PV | @ProfIsrael | @ProfIsrael | @ProfIsrael | dep.professorisraelbatista@camara.leg.br |
| ES | Neucimar Fraga | PSD | fragadep | neucimarfraga55 | neucimar.fraga | dep.neucimarfraga@camaraleg.br |
| GO | Alcides Rodrigues | PATRIOTA | não encontrado | @alcidesrodriguesoficial | @AlcidesRodrigues | dep.alcidesrodrigues@camara.leg.br |
| MG | Euclydes Pettersen | PSC | @EuclydesPetter | @euclydespettersenoficial | @EuclydesPetteroficial | dep.euclydespettersen@camara.leg.br |
| MG | Lincoln Portela | PL | @lincoln_portela | @deputado.lincolnportela | @deputado.lincolnportela | dep.lincolnportela@camara.leg.br |
| MG | Rogério Correia | PT | @RogerioCorreia_ | @RogerioCorreia_ | @DeputadoRogerioCorreia | dep.rogeriocorreia@camara.leg.br |
| MG | Tiago Mitraud | NOVO | @TiagoMitraud | @tiagomitraud | @tiagomitraud | dep.tiagomitraud@camara.leg.br |
| РВ | Gervásio Maia | PSB | @gervasiomaia | @gervasiomaia | @gervasiomaiapb | dep.gervasiomaia@camara.leg.br |
| PE | Fernando Monteiro - presidente | PP | @fmonteiroPE | fernandomonteirope | fernandomonteirope | dep.fernandomonteiro@camara.leg.br |
| PE | Milton Coelho | PSB | - | @miltoncoelhooficial | @miltoncoelhooficial | dep.miltoncoelho@camara.leg.br |
| PE | Sebastião Oliveira | Avante | @SebaOliveirajr | @sebastiaooliveira22 | @deputadosebastiaooliveira | dep.sebatiaooliveira@camara.leg.br |
| PE | Wolney Queiroz | PDT | @WolneyQueirozM | @wolneyqueiroz | @wolneyqueiroz | dep.walneyqueiroz@camara.leg.br |
| PI | Átila Lira | PP | @deputadoatila | @atilaliraoficial | @deputadoatilaliraoficial | dep.atilalira@camara.leg.br |
| PR | Aroldo Martins | Republi- canos | @aroldomartins | @aroldomartinsoficial | @aroldomartinsoficial | dep.aroldomartins@camara.leg.br |

| Contrário Indeciso | Favorável |
|---|-----------|
| Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 - Titulares * | |

| | Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 - Titulares * | | | | | |
|----|---|----------------|------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|
| UF | Nome | Partido | Twitter | instagram | Facebook | Email |
| PR | Diego Garcia | PODE | @diegogarciapr | - | @diegogarciapr | dep.diegogarcia@camara.leg.br |
| PR | Reinhold Stephanes Jr | PSD | sthephanesjr | sthephanesjr | reinholdsthephanesjr | dep.reinholdstephanesjunior@camaraleg.br |
| PR | Ricardo Barros | PP | @RicardoBarrosPP | @ricardobarros.oficial | @ricardobarrosoficial | dep.ricardodebarros@camara.leg.br |
| RJ | Carlos Jordy | PSL | @carlosjordy | @carlosjordy | @carlosjordyoficial | dep.carlosjardy@camara.leg.br |
| RJ | Felício Laterça | PSL | @federalfelicio | @deputadofederalfeliciolaterca | @deputadofederalfeliciolaterca | dep.feliciolaterca@camara.leg.br |
| RJ | Márcio Labre | PSL | @marciolabre | @marciolabreoficial | @marciolabreoficial | dep.marciolabre@camara.leg.br |
| RR | Joênia Whapichana | REDE | @JoeniaWapichana | @JoeniaWapichana | @JoeniaWapichana | dep.joeniawhapichana@camara.leg.br |
| RS | Alceu Moreira | MDB | alceu_moreira | @alceu_moreira | @depalceumoreira | dep.alceumoreira@camara.leg.br |
| RS | Marcelo Moraes | PTB | não tem | @depmarcelo.moraes | @oficial.marcelomoraes | dep.marcelomores@camara.leg.br |
| RS | Osmar Terra | MDB | @OsmarTerra | @osmar.terra | @DeputadoOsmarTerra | deposmarterra@camara.leg.br |
| SC | Darci de Matos | PSD | @depdarcidematos | @depdarcidematos | não encontrado | dep.darcidematos@camara.leg.br |
| SP | Alencar Santana | PT | @AcacioFavacho | @alencarbraga13 | @alencarbraga13 | dep.alencarsantanabraga@camara.leg.br |
| SP | Alex Manente | CIDADA- NIA | @AlexManente23 | @alexmanente | @alexmanente | dep.alexmanente@camara.leg.br |
| SP | Capitão Augusto Rosa | PL | capitao_augusto | @deputadocapitaoaugusto | @capitaoaugustooficial | dep.capitaoaugusto@camara.leg.br |
| SP | Coronel Tadeu | PSL | @CoronelTadeu | @coroneltadeu | @coroneltadeu | dep.coroneltadeu@camara.leg.br |
| SP | Kim Kataguiri | DEM | @kimpkat | @kimkataguiri | @kimkataguiri | dep.kimkataguiri@camara.leg.br |
| SP | Paulo Pereira da Silva | SD | @dep_paulinho | @deputadofederalpaulinho | @deputadofederalpaulinho | dep.paulopereiradasilva@camara.leg.br |
| SP | Rui Falcão | PT | @rfalcao13 | @rfalcao13 | @rfalcao13 | dep.ruifalcao@camara.leg.br |
| SP | Sâmia Bomfim | Psol | @samiabomfim | @samiabomfim | @samia.bomfim.psol | dep.samiabomfim@camara.leg.br |
| SP | Samuel Moreira | PSDB | @samuelmoreira | @depsamuelmoreira | @deputadosamuelmoreira | depsamuelmoreira@camara.leg.br |

Fonte: Queiroz Assessoria - data de atualização 07/07/2021

^{*} Em 21/07/2021, faltava a indicação de 6 titulares

| Contrário | Indeciso | Favorável Favorável |
|-----------|----------|---------------------|
|-----------|----------|---------------------|

| | Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 - Suplentes * | | | | | | |
|----|---|----------|------------------|-------------------------|-------------------------|--|--|
| UF | Nome | Partido | Twitter | instagram | Facebook | Email | |
| AC | Perpétua Almeida | PCdoB | @perpetua_acre | @perpetua_acre | @perpetua.acre | dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br | |
| CE | Heitor Freire | PSL | @HeitorFreireCE | @heitorfreire | @heitorfreire | dep.heitorfreire@camara.leg.br | |
| CE | Pedro A. Bezerra | PTB | @PedroABezerra | @pedroaugustobezerradep | @pedroaugustobezerradep | dep.pedroaugustobezerra@camara.leg.br | |
| DF | Erika Kokay | PT | @erikakokay | @erikakokay | @erikakokay | dep.edikakokay@camara.leg.br | |
| DF | Professor Israel | PV | @ProfIsrael | @ProfIsrael | @ProfIsrael | dep.professorisraelbatista@camara.leg.br | |
| ES | Evair Vieira de Melo | PP | @EvairdeMelo | @evair_de_melo | @evairvieirademelo | dep.evairvieirademelo@camara.leg.br | |
| MA | Marreca Filho | Patriota | @depmarrecafilho | @depmarrecafilho | @depmarrecafilho | dep.marrecafilho@camara.leg.br | |
| MA | Gastão Vieira | PROS | @gastaodvieira | @gastaovieira | Gastão Vieira | dep.gastaovieira@camara.leg.br | |
| MA | Bira do Pindaré | PDB | @BiradoPindare | @biradopindare | @bira.dopindare | dep.biradopindare@camara.leg.br | |
| MG | André Janones | Avante | @AndreJanonesAdv | @andrejanones | @andrejanones | dep.andrejanones@camara.leg.br | |
| MG | Reginaldo Lopes | PT | @reginaldolopes | @reginaldolopesmg | | dep.reginaldolopes@camaraleg.br | |
| MS | Fábio Trad | PSD | @f_trad | @fabiotrad | @FabioTrad | dep.fabiotrad@camara.leg.br | |
| MT | Valtenir Pereira | MDB | @DepValtenir | @valtenirpereiraoficial | @valtenirpereiraoficial | dep.valtenir@camara.leg.br | |
| РВ | Leonardo Gadelha | PSC | @depleogadelha | @leonardogadelhapb | @leonardogadelhapb | dep.leonardogadelha@camara.leg.br | |
| PE | Tadeu Alencar | PSB | @TadeuAlencarPE | @TadeuAlencarPE | @DeputadoTadeuAlencar | dep.tadeualencar@camara.leg.br | |
| RJ | Aureo Ribeiro | SD | @AureoRibeiroRJ | @AureoRibeiro | @AureoRibeiroRJ | dep.aureoribeiro@camara.leg.br | |
| RJ | Glauber Braga | Psol | @Glauber_Braga | @glauberbraga_oficial | @glauber.braga1 | dep.glauberbraga@camara.leg.br | |
| RJ | Luiz Lima | PSL | @Oficialluizlima | @Oficialluizlima | @Oficialluizlima | dep.luizlima@camara.leg.br | |
| RJ | Marcos Soares | DEM | @marcossoaresdep | @deputadomarcossoares | @deputadomarcossoares | dep.marcossoares@camara.leg.br | |

| | | | | | Cont | rário Indeciso Favoráve | |
|----|---|---------|------------------|------------------------|------------------------|--|--|
| | Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 - Suplentes * | | | | | | |
| UF | Nome | Partido | Twitter | instagram | Facebook | Email | |
| RJ | Paulo Ramos | PDT | @deppauloramos | @deputadopauloramos | deputadopauloramosrj | dep.pauloramos@camara.leg.br | |
| RO | Coronel Chrisóstomo | PSL | @DepChrisostomo | @depcoronelchrisostomo | @depcoronelchrisostomo | dep.coronelchrissostomo@camara.leg.br | |
| RO | Mauro Nazif | PSB | @MauroNazifRasul | @drmaurorazif | <u>drmauroPVH</u> | dep.maurorazif@camara.leg.br | |
| RS | Marcel Van Hattem | Novo | @marcelvanhattem | @marcelvanhattem | @marcelvh | dep.marcelvanhattem@camara.leg.br | |
| RS | Paulo Pimenta | РТ | @DeputadoFederal | @pimenta1307 | @DeputadoFederal | dep.paulopimenta@camara.leg.br | |
| SE | Fábio Henrique | PDT | @FabioHenriqueSE | @fabiohenriquese12 | @FabioHenriqueSE | dep.fabiohenrique@camara.leg.br | |
| SE | João Daniel | PT | @depjoaodanielpt | @deputadojoaodaniel | @deputadojoaodaniel | dep.joaodaniel@camara.leg.br | |
| SP | Geninho Zuliani | DEM | @geninhozuliani | @geninhozuliani | @geninhozuliani | dep.geninhozuliani@camara.leg.br | |
| SP | Ivan Valente | Psol | @ivanvalente | @ivanvalentepsol | @ivanvalentepsol | dep.ivanvalente@camara.leg.br | |
| SP | Luiz Philippe de Bragança | PSL | @lpbragancabr | @lpbragancabr | @LuizPhilippebr | dep.luizphilippedeorleansebragança@camara.leg.br | |
| SP | Paulo Teixeira | PT | @pauloteixeira13 | @pauloteixeira13 | @pauloteixeira13 | dep.pauteixeira@camara.leg.br | |

Fonte: Queiroz Assessoria - data de atualização 07/07/2021

^{*} Em 21/07/2021, faltava a indicação de 16 suplentes

ANFIP

CONSELHO EXECUTIVO

Décio Bruno Lopes

Presidente

Márcio Humberto Gheller

Vice-Presidente Executivo

Eucélia Maria Agrizzi Mergár

Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial

Crésio Pereira de Freitas

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduína Santiago Félix

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Albenize Gatto Cerqueira

Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Ariovaldo Cirelo

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Cesar Roxo Machado

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

João Alves Moreira

Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação

Carlos Alberto de Souza

Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Luiz Mendes Bezerra

Vice-Presidente de Finanças

Benedito Cerqueira Seba

Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme

Vice-Presidente de Relações Públicas

José Avelino da Silva Neto

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO FISCAL

Assunta Di Dea Bergamasco

Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão

Maria Gorete de Sousa Ramalho Medeiros

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz

AL - Francisco de Carvalho Melo

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo

AP - Emir Cavalcanti Furtado

BA - Roswílcio José Moreira Góes

CE - Gilson Fernando Ferreira de Menezes

DF - Maria José de Paula Moraes

ES - Rozinete Bissoli Guerini

GO - Carlos José de Castro

MA - Mairla Silva Gomes de Oliveira

MG - Afonso Ligório de Faria

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

MT - Ana Pereira Leite

PA - Maria Oneyde Santos

PB - Maria dos Remédios Bandeira

PE - Rita de Cássia Cavalcanti Couto

PI - Osmar Escórcio de Carvalho

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos

RJ - Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

RN - Jonilson Carvalho de Oliveira

RO - Francisco Raia

RR - Andre Luiz Spagnuolo Andrade

RS - Luiz Carlos Santos da Silva

SC - Antonio Carlos Silveira

SE - Jorge Lourenço Barros

SP - Genésio Denardi

TO - José Carlos Rêgo Morais

ASSESSORIA SOCIOECONÔMICA

Vanderley José Maçaneiro

Vilson Antonio Romero

Fundação ANFIP

DIRETORIA EXECUTIVA

Margarida Lopes de Araújo

Diretora Presidente

Maria Geralda Vitor

Diretora Administrativa Financeira

Luiz Carlos Correa Braga

Diretor de Eventos, Cursos e Publicações

Nilza Garutti

Diretora de Estudos, Planejamento e Projetos

Edna Cordeiro Rosa

1° Suplente

Amauri Soares de Sousa

2° Suplente

Neiva Renck Marciel

3° Suplente

CONSELHO FISCAL

Ercília Leitão Bernardo

Presidente

José Tibúrcio Tabosa

Membro

Paulo José Vieira da Silva

Relator

Teresinha Fernandes Meziat

1° Suplente

Antônio Luiz Barbosa

2° Suplente

CONSELHO CURADOR

Décio Bruno Lopes

Presidente

Cesar Roxo Machado

Membro

Crésio Pereira de Freitas

Membro

Floriano José Martins

Membro

José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Membro

Márcio Humberto Gheller

Secretário

Vanderley José Maçaneiro

Membro

Benedito Cerqueira Seba

1° Suplente

Carlos José de Castro

2° Suplente

Tereza Liduína Santiago Félix

3° Suplente

Rita de Cássia Cavalcanti Couto

4° Suplente





Instagram /anfipnacional



Facebook /anfip.nacional



Instagram /anfipoficial



YouTube /anfipoficial